

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2007**

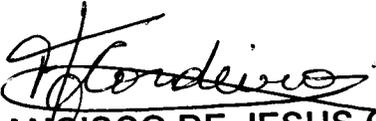
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 163 do Regimento Interno, combinados com o art. 32, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONVOCA**

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **22 de fevereiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo de deliberar em primeira e segunda e última discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 073/2007** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que cria Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 19 de fevereiro de 2007.

  
**FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**  
Presidente da Câmara